



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 058/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, o senhor JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JUNIOR, ocupante de cargo em comissão de Chefe do Setor de Urbanismo, Edificações e Paisagismo, com lotação na Secretaria Municipal da Infraestrutura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de fevereiro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 059/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o senhor JOSÉ MARCONE DA COSTA SANTOS, ocupante de cargo em comissão de Secretário, com lotação na Secretaria Municipal da Infraestrutura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de fevereiro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 060/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JUNIOR, ocupante de cargo em comissão de Secretário, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de fevereiro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CONSELHO DA EMEF SABINO FERREIR FEIRE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2022

PRAZO DO INÍCIO: 09/02/2022, às 08:00hs. (Horário local).

OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

COMO PARTICIPAR: Com fundamento no parágrafo §3º, do Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, os interessados poderão ofertar proposta de preço para os produtos e/ou serviços descritos, tendo o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para apresentação na E.M.E.F SABINO FERREIRA FREIRE, no ENDEREÇO Rua: Nabor Barbosa de Carvalho, n.º 45- Maternidade, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas.

INFORMAÇÕES:

Tel: (83) 3421-5611 ou pelo E-mail: emef_sabino@hotmail.com

PATOS - PB, 09 de fevereiro de 2022.

BÁRBARA IANA DA SILVA
PRESIDENTE DA LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CONSELHO DA ESCOLA CIEP III - FIRMINO AYRES/OTTO QUNHO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2022

PRAZO DO INÍCIO: 11/02/2022, às 08:00hs. (Horário local).

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

COMO PARTICIPAR: Com fundamento no parágrafo §3º, do Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, os interessados poderão ofertar proposta de preço para os produtos e/ou serviços descritos, tendo o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para apresentação na ESCOLA CIEP III - FIRMINO AYRES/OTTO QUNHO no ENDEREÇO Rua Anatóides de Lucena, S/n - Bairro Jatobá, CEP: 58.707-415, nesta cidade, no horário das 08:00h às 12:00 horas.

INFORMAÇÕES: Tel: Watts: (83) 999627546 ou pelo E-mail: ddantasmrques@gmail.com,

PATOS - PB, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

FRANCILEUDO LUCENA FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EMEF PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA

PORTARIA N.º 01/2022 PATOS, 09 de Fevereiro de 2022

A diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Manoel de Sousa Oliveira, Rivânia Araújo da Nóbrega, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE nomear JUDVAM FERNANDES DA SILVA, matrícula n.º 2667, ELISÂNGELA MARIANO DE ARAÚJO LACERDA, matrícula n.º 31545424 e VANE FERREIRA AVELINO, matrícula n.º 3293, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

RIVÂNIA ARAÚJO DA NÓBREGA
DIRETOR(A) ESCOLAR.
MAT.: 31546296

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CIEP I DR. JOSE GENUINO/NAPOLÉAO NÓBREGA

PORTARIA N.º 001/2022 Patos, PB 02 de FEVEREIRO de 2022.

A diretora da ESCOLA CIEP I DR. JOSÉ GENUÍNO/ NAPOLÉAO NÓBREGA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE nomear, EGIONE CARVALHO BARBOZA FERREIRA, matrícula n.º 3186 e FRANÇUISO FERREIRA DE LACERDA matrícula n.º 2785, para sob a presidência a Srª, EGIONE CARVALHO BARBOZA FERREIRA constituírem a comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos do Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano. A partir da data desta Portaria.

PATRICIA RICARDA NUNES FELIX DA SILVA
DIRETOR ESCOLAR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2022

PRAZO DO INÍCIO: 07/02/2022, às 08h. (Horário local).

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

COMO PARTICIPAR: Com fundamento no parágrafo §3º, do Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, os interessados poderão ofertar proposta de preço para os produtos e/ou serviços descritos, tendo o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para apresentação na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, no ENDEREÇO Rua Antônio Félix, S/N, Bairro São Sebastião, nesta cidade, no horário de 08 às 11 horas.

INFORMAÇÕES: Tel:Watts: (83) 98148-1616. ou pelo E-mail: emefdomexpedito@patos.pb.gov.br

PATOS - PB, 07 de fevereiro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA
PRESIDENTE DA LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 01/2022 PATOS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DIRETORA DA ESCOLA ALÍRIO MEIRA WANDERLEY, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE nomear, VALDIRENE BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula n.º 20229, YANNA ALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 209.385 e MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES, matrícula n.º10169, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

Maria do Desterro Nunes Silva
Diretora Escolar.

SECON

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Portaria Interna nº 001/2022

Patos-PB, 11 de fevereiro de 2022

A Secretaria de Controle Interno no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts 70 e 74 da Constituição Federal e Legislação municipal em vigor, e ainda;

Considerando que para aplicação dos princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, caberá aos sistemas de controle interno, exercer ampla fiscalização dos atos que envolvam indícios de malversação dos recursos públicos municipais.

Considerando que incumbe ao Controle Interno Municipal promover procedimentos investigatórios acerca de possíveis atos de ilegalidade no âmbito do poder público;

Considerando que o Município deve promover meios de controle primário setoriais, que permitam a prevenção de desvio de recursos públicos e a correção de atos administrativos que possam causar dano ao erário público.

Considerando o teor das informações juntadas e a gravidade dos fatos alegados sobre o suposto esquema de "rachadinha", no âmbito da Fundação Cultural de Patos- FUNDAP, veiculados nas redes sociais através de áudios, e outros.

Considerando a repercussão e o alcance das informações.

Resolve:

Instaurar o presente procedimento investigatório n.º 001/2022 para melhor apuração das supostas irregularidades acima apontadas, de modo a subsidiar, se for o caso, a adoção das medidas legais cabíveis.

DETERMINAR

- autuação e registro desta portaria interna no livro de registros de procedimentos investigatórios desta Secretaria de Controle Interno Municipal;
- expedição de ofício, inicialmente para os senhores JAMERSON FERREIRA DE ALMEIDA MONTEIRO (vereador), o senhor LUCIVALDO FELIX PEREIRA (gerente financeiro da FUNDAP), e o senhor MARCELO LIMA BERNARDO (ex presidente da FUNDAP), notificando-os a comparecer a esta Secretaria de Controle Interno, em data e hora a serem designadas posteriormente, assim como, fornecer documentações comprobatórias solicitadas, objetivando esclarecimentos acerca dos fatos alegados nas denúncias nas mídias digitais.
- posteriormente sejam os respectivos autos, conclusos para as providências cabíveis.

Nomeio, para atuar como secretários do presente procedimento Investigatorio a Sra. Adeilza Soares de Oliveira (Coordenadora do Núcleo de Análises de Atos Administrativos), e o Senhor Edmilson Moura de Sousa (Gerente de Controle e Ouvidoria Pública).

Determino o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Patos/PB, 11 de fevereiro de 2022.

**POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA,
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO.**

LICITAÇÃO**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS TIPO PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA, CNPJ 00.248.741/0001-96, vencendo nos seguintes itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 020.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 141.350,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos e cinquenta reais).

Patos - PB, 10 de fevereiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (TIPO PINTURA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ 09.286.691/0001-06 -, vencendo nos seguintes itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 010, 011, 012, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 029, 031, 032, 033, 035, 036, 038, 039, 040, 041, 042, 044, 045, 046, 048, 051, 053, 054, 055, 056, 057, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068. Vencendo com o valor final: R\$ 396.658,40

- Empresa, CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 20.721.561/0001-97-, vencendo nos seguintes itens: 008, 009, 013, 025, 026, 027, 028, 030, 034, 037, 043, 047, 049, 050, 052, 058. Vencendo com o valor final: R\$ 272.687,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 669.345,40 (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco e quarenta).

Patos - PB, 10 de fevereiro de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2022

CONTRATO N.º 846/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.156.923/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 130.880,00 (CENTO E TRINTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N.º 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de fevereiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022

CONTRATO N.º 934/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA, CNPJ:00.248.741/0001-96

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS TIPO PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 141.350,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2022, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02

Patos - PB, 10 de fevereiro de 2022

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESAS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

CONTRATO N.º 932/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:20.721.561/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (TIPO PINTURA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 272.687,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2022, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02

Patos - PB, 10 de fevereiro de 2022

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESAS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

CONTRATO N.º 933/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: C PINHEIRO CIA LTDA,

CNPJ:09.286.691/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (TIPO PINTURA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 396.658,40 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2022, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02

Patos - PB, 10 de fevereiro de 2022

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretária Municipal De Administração.
Ordenador de Despesas**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
 CONTRATO Nº 811/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
 CONTRATADO: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
 CNPJ nº 36.327.075/0001-29
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos/PB, 28 de janeiro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
 CONTRATO Nº 853/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 15.218.561/0001-39.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.232,16 (CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de fevereiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
 CONTRATO Nº 848/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
 CNPJ: 12.040.718/0001-90.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.040,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de fevereiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
 CONTRATO Nº 847/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: GLOBAL COMERCIAL EIRELI -ME.
 CNPJ: 17.892.706/0001-08.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.243,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de fevereiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ORDENADOR DE DESPESAS

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
 ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Início da sessão pública: 23/02/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal, Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 10 de fevereiro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
 PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL
 NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB